



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Auditoria Interna**

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2023003**

Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN

**2023**

**Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**  
**Auditoria Interna (Audin)**

*RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2023003*

**Órgão: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

**Unidade Auditada: Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN**

**Município/UF: Vitória/ES**

**Relatório de Avaliação: Ações PAINT 2023 nº 13**

**Missão**

Assessorar e fortalecer a gestão no desempenho das suas funções e responsabilidades, avaliando e aprimorando a governança pública (controles internos e gestão de riscos).

**Avaliação**

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

1. Avaliação da regularidade da gestão do Centro de Ensino CCHN, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2023.

Verificação da estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.

## POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho realizado está previsto no Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT 2023), Ações nº 13, decorrente do processo de seleção baseado na avaliação de riscos.

## QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Por meio dos testes de auditoria para a avaliação das questões que compuseram o escopo de trabalho, foi possível constatar que há cursos no CCHN com alta evasão de alunos e baixo índice IDD e que houve queda das ações extensionistas no Centro. Também verificou-se questões relacionadas à conservação da infraestrutura, segurança dos laboratórios da botânica e acessibilidade. A auditoria no Centro permitiu constatar fragilidades na governança da UFES relacionadas às pós-graduações e pesquisa. As recomendações estão detalhadas em tópico específico do presente Relatório de Auditoria.

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audin - Auditoria Interna

CC - Conceito de Curso

CCHN - Centro de Ciências Humanas e Naturais

CE - Conceito Enade

CGU - Controladoria Geral da União

CPC - Conceito Preliminar de Curso

PROEX - Pró-Reitoria de Extensão

PROPAES - Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil

PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

SA - Solicitação de Auditoria

SEAVIN - Secretaria de Avaliação Institucional

SI - Superintendência de Infraestrutura

Ufes - Universidade Federal do Espírito Santo

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>RESULTADOS DOS EXAMES</b>	<b>9</b>
1. Baixo valor agregado pelo processo formativo oferecido pelos cursos de Bacharelado de Geografia, História e Letras - Português e Português e Espanhol	9
2. Taxas de ocupação de vagas, permanência e conclusão dos cursos abaixo das metas	11
3. Condições inadequadas dos Imóveis que compõem o CCHN	16
4. Fragilidades na acessibilidade dos edifícios do CCHN	17
5. Fragilidades na governança das pós-graduações e pesquisa	18
6. Queda no número de ações de extensão	19
7. Presença de Ambulantes nas passarelas do CCHN e CCE	21
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>23</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>25</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>26</b>
I – MANIFESTAÇÕES DAS UNIDADES AUDITADAS	26
II – CONDIÇÕES ENCONTRADAS NA INSPEÇÃO IN LOCO	27

# INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Governamental (UAG), Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), cumprindo as atribuições estabelecidas no Decreto nº 3.591 de 06.09.2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16.07.2002, e em observância ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) para o exercício de 2023, aprovado pela Resolução CUN/UFES/Nº 34/2022, pelo Conselho Universitário, em 22 de dezembro de 2022, e em atendimento à Ordem de Serviço (OS) nº 03/2023, realizou o presente trabalho com o objetivo de avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), quanto à estrutura de governança, controles internos e risco organizacional visando garantir o cumprimento de suas metas previstas no planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)<sup>1</sup> e a LDO/LOA 2023.

O trabalho realizado decorreu da ação nº 13 prevista no Paint 2023 da Audin que, por sua vez, foram resultados da avaliação dos macroprocessos da Universidade, por meio da metodologia “Auditoria Baseada em Riscos” - ABR, com base na estrutura integrada – COSO I.

A ação de auditoria está alinhada com os objetivos e metas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2030 da Ufes, aprovado pela Resolução nº 5/2021-CUn. Contribui especialmente para os Objetivos Estratégicos do Ensino (OEE) de Ofertar cursos de excelência nos diversos níveis e modalidades existentes na Universidade (OEE1) e de fortalecer as políticas de acesso, permanência e sucesso nos cursos ofertados pela Universidade e de assegurar uma gestão ética, democrática, transparente, participativa e efetiva (OEE2); para os Objetivos Estratégicos da Pesquisa (OEP) de expandir e consolidar pesquisas em nível de excelência nas diversas áreas do conhecimento (OEP1) e incentivar a produção de pesquisas integradas com as demandas da sociedade (OEP2) e para os Objetivos Estratégicos da Extensão (OEEExt) de ampliar e consolidar as ações extensionistas desenvolvidas pela Universidade (OEEExt1) e fortalecer projetos e ações de extensão visando maior interação com a comunidade (OEEExt2).

Dessa forma, foram propostas as seguintes questões que nortearam a avaliação da auditoria:

Quadro 01 - Questões de Auditoria

Questão	Subquestão
Q.1 - O CCHN tem alcançado as metas de ensino presentes no PDI 2021 - 2030?	SQ.1.1 - O Conceito dos cursos do CCHN estão nas metas ou convergindo para as metas da universidade presente no PDI 2021 - 2030?
	SQ.1.2 - As taxas de ocupações de vagas, de permanência, de sucesso e conclusão dos cursos do CCHN estão nas metas ou convergindo para as metas da universidade presente no PDI 2021-2030?
Q.2 - O CCHN possui a Infraestrutura adequada para o ensino, pesquisa e extensão?	SQ.2.1 - Os Imóveis do CCHN estão em condições adequadas e devidamente utilizados para as atividades de o ensino, pesquisa e extensão?

<sup>1</sup> <https://proplan.ufes.br/plano-de-desenvolvimento-institucional-2021-2030>

	SQ.2.2 - O CCHN está provido da devida acessibilidade física e tecnológica para garantir a inclusão de todos os estudantes e servidores e comunidade?
Q.3 - O CCHN tem alcançado as metas de pesquisa presentes no PDI 2021-2030?	SQ.3.1 - Há o devido incentivo, fomento e promoção da pesquisa e iniciação científica no âmbito do CCHN, permitindo os aumentos destas atividades conforme o planejado no PDI 2021-2030?
Q.4 - O CCHN tem alcançado as metas de extensão presentes no PDI 2021-2030?	SQ.4.1 - Há o devido incentivo, fomento e promoção da extensão no âmbito do CCHN, permitindo os aumentos destas atividades conforme o planejado no PDI 2021-2030?

Fonte: Elaboração própria

Para avaliação das questões de auditoria foram utilizadas as metas presentes no PDI 2021-2030 que podem ser aplicadas no âmbito do centro de ensino:

Metas de ensino utilizadas:

Meta 2: Garantir 100% dos cursos de graduação com nota igual ou superior a 3 (três). Indicador: Conceito Preliminar de Curso (CPC).

Meta 7: Garantir que 100% dos cursos de graduação avaliados obtenham conceito Enade igual ou superior a 3 (três). Indicador: Conceito Enade (CE).

Meta 8: Garantir que 100% das vagas ofertadas nos cursos de graduação sejam ocupadas. Indicador: Taxa de ocupação das vagas.

Meta 9: Garantir a taxa de sucesso de 85% dos estudantes matriculados nos cursos de graduação. Indicador: Taxa de conclusão.

Meta 10: Garantir a permanência de 90% dos estudantes matriculados na graduação. Indicador: Taxa de permanência.

Meta 13: Garantir, ao menos, 95% dos programas de pós-graduação consolidados com Conceito Capes superior a 3 (três). Indicador: Conceito Capes.

Meta 14: Garantir que 95% das vagas ofertadas na pós-graduação sejam ocupadas. Indicador: Taxa de ocupação de vagas.

Meta 15: Garantir a taxa de sucesso de 85% dos estudantes matriculados na pós-graduação. Indicador: Taxa de sucesso.

Meta 16: Garantir a permanência de 90% dos estudantes matriculados na pós-graduação. Indicador: Taxa de permanência.

Metas de pesquisa utilizadas:

Meta 1: Aumentar em 100% o número de artigos científicos publicados em periódicos indexados na base *Scopus* e na base *Web of Science*. Indicador: Número de artigos publicados nas duas bases.

Meta 2: Aumentar em 60% o número de orientações de Iniciação Científica. Indicador: Número de subprojetos aprovados no edital de Iniciação Científica.

Meta 3: Aumentar em 20% o número de professores orientadores de estudantes de Iniciação Científica. Indicador: Número de professores/orientadores.

Meta 4: Aumentar em 50% o número de registros de patentes, cultivares, softwares e propriedade intelectual. Indicador: Número de registros de patentes, cultivares e propriedade intelectual.

Metas de extensão utilizadas:

Meta 1: Aumentar em 30% o número de servidores (docentes e técnicos administrativos) envolvidos em ações de extensão. Indicador: % de servidores envolvidos em projetos de extensão.

Meta 2: Aumentar em 50% o número de discentes envolvidos em ações de extensão. Indicador: % de discentes envolvidos em projetos de extensão.

Meta 3: Aumentar em 30% o número de ações de extensão. Indicador: número das ações de extensão.

Meta 4: Aumentar em 30% o número de ações de extensão articuladas com a pesquisa e a assistência. Indicador: Número de ações extensionistas articuladas com pesquisa e assistência.

Meta 5: Aumentar em 20 % o número de ações extensionistas realizadas em parceria com o setor público, privado e terceiro setor. Indicador: Número de ações extensionistas realizadas em parceria com o setor público, privado e terceiro setor.

As metodologias de trabalho compreenderam as técnicas de indagação escrita, exame documental e inspeção *in loco*.

O escopo de auditoria abrangeu os dados de ensino, pesquisa e extensão do CCHN nos anos de 2021 e 2022, e a estrutura física atual.

Limitações:

A PRPPG e o CCHN não informaram os dados de taxa de ocupação de vagas, taxa de sucesso e taxa de permanência dos cursos de pós graduação. Além disso, estes dados encontram-se ausentes no painel InfoUfes. Assim, não foi possível avaliar as metas 14, 15 e 16 de ensino. Também não foram repassadas as informações dos dados sobre pesquisas, impossibilitando a análise das metas de pesquisa.

A Coordenação de Ciências Sociais não respondeu aos encaminhamentos da Direção do CCHN sobre as causas dos achados, correspondendo a um limitador para a auditoria.

Realizadas as análises, foram expedidas solicitações de auditoria para as unidades a fim de que estas tomassem ciência dos pontos verificados e apresentassem as justificativas. Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

# RESULTADOS DOS EXAMES

## 1. Baixo valor agregado pelo processo formativo oferecido pelos cursos de Bacharelado de Geografia, História e Letras - Português e Português e Espanhol

Por meio da subquestão SQ. 1.1 de auditoria, buscou-se analisar a situação dos cursos de graduação e pós graduação do Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN. A análise foi realizada através dos parâmetros dos Conceitos Preliminares de Curso (CPC) e conceitos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) para os cursos de graduação, e do conceito atribuído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para pós-graduações. O objetivo principal foi verificar se os resultados obtidos por esses cursos estão compatíveis com as metas estipuladas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2030 da Ufes.

O CPC é um indicador de qualidade constituído de oito componentes agrupados em quatro dimensões: Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo, Corpo Docente, Valor Agregado Pelo Processo Formativo Oferecido Pelo Curso e Desempenho dos Estudantes mensurado pelo Enade.<sup>2</sup> A composição do CPC é apresentada no Quadro 2.

Quadro 2 – Composição do CPC e pesos das suas dimensões e componentes

Dimensão	Componentes	Pesos	
Desempenho dos Estudantes	Nota dos Concluintes no Enade (Enade)	20,0%	
Valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso	Nota do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD)	35,0%	
Corpo Docente	Nota de Proporção de Mestres (NM)	7,5%	30,0%
	Nota de Proporção de Doutores (ND)	15%	
	Nota de Regime de Trabalho (NR)	7,5%	
Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo	Nota referente à organização didático-pedagógica (NO)	7,5%	15,0%
	Nota referente à infraestrutura e Instalações Físicas (NF)	5,0%	
	Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (NA)	2,5%	

<sup>2</sup> Nota Técnica Nº 4/2023/CEI/CGGI/DAES

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/notas\\_tecnicas/2023/nota\\_tecnica\\_n\\_4\\_2023\\_cei\\_cggi\\_daes\\_descricao\\_da\\_metodologia\\_de\\_calculo\\_do\\_cpc.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2023/nota_tecnica_n_4_2023_cei_cggi_daes_descricao_da_metodologia_de_calculo_do_cpc.pdf)

Fonte: Nota Técnica Nº 4/2023/CEI/CGGI/DAES

Tanto os CPCs quanto os conceitos Enade são calculados em uma métrica contínua de 0 a 5 e, posteriormente, convertidos em uma variável discreta de 1 a 5. Cursos com conceito 3 ou superior atendem plenamente aos critérios de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) para funcionar. Os componentes das dimensões de Corpo Docente e Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo são padronizados e transformados em uma escala de 0 a 5.

Os cursos ofertados no CCHN obtiveram nota 3 ou superior na dimensão Corpo Docente, enquanto houve dispersão nas notas relativas à Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo, uma vez que se baseia nas respostas dos Estudantes. Assim, o escopo deste trabalho foi o Enade e o Nota do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado que respondem por 55% do CPC.

O PDI 2021-2030 estabeleceu nas metas 2 e 7 de ensino que 100% dos cursos da universidade devem possuir o CPC e Conceito Enade 3 ou superior, mas não estabeleceu meta para o IDD, não obstante este seja o componente de maior peso na composição do CPC.

Utilizando os dados da Seavin/Ufes e painel InfoUFES verificou-se que a meta foi atendida em todos os cursos ofertados pelo CCH, obtendo CPCs e Conceitos Enade 3 ou superior. Todavia, a mesma situação não se repete para o IDD.

O Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) mensura o valor agregado pelo curso de graduação ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no Enade e suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso.<sup>3</sup>

O IDD utiliza modelos de regressão para expressar uma média relativa do valor agregado pelo curso aos seus estudantes em relação ao valor agregado médio da área de avaliação a qual ele pertence. Ele é padronizado e reescalado em uma variável contínua que assume valores de 0 a 5, e convertidos em uma variável discreta de 1 a 5, onde 3 ou maior são considerados adequados. Nesta avaliação, 4 cursos do CCHN obtiveram IDD abaixo de 3, conforme Quadro 3.

Quadro 3 - Cursos do CCHN com IDD inferior a 3

Curso	IDD <sub>contínuo</sub>	IDD <sub>faixa</sub>
Geografia - Bacharelado	1,88	2
História - Bacharelado	1,68	2
Letras - Português	1,92	2
Letras - Português e Espanhol	0,56	1

Fonte: Elaboração própria com dados da Seavin e painel InfoUFES

<sup>3</sup> Nota Técnica Nº 29/2023/CEI/CGGI/DAES

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/notas\\_tecnicas/2023/nota\\_tecnica\\_n\\_29.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2023/nota_tecnica_n_29.pdf)

Quando questionadas, por meio da SA nº 57/2023, sobre a realização de busca da causa raiz e providências adotadas para lidar com os baixos valores no Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), as coordenações dos cursos com estes resultados apresentaram diferentes perspectivas.

A Coordenação de Geografia apontou a escassez de docentes como fator crítico, com uma razão aluno/docentes superior à média do CCHN, da Ufes e da rede superior pública. Esta situação, segundo a coordenação, acarretou uma piora no valor agregado pelo curso aos seus estudantes.

A coordenação de História atribuiu o resultado ao fato de que os alunos que cursavam licenciatura e bacharelado ao realizar o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) não puderam fazer a dupla indicação, levando a maioria a assinalar que cursava licenciatura. Essa situação pode ter impactado na avaliação do Bacharelado.

Já a a Coordenação de Letras Neolatinas não se manifestou, não fornecendo informações a respeito das possíveis causas ou providências adotadas para lidar com o baixo desempenho no IDD, constituindo em uma limitação para os trabalhos de Auditoria.

É fundamental que a Ufes, mais especificamente, o CCHN, mantenham um olhar atento aos indicadores de qualidade do ensino, buscando não apenas atender às metas estabelecidas, mas também promover a excelência na formação profissional e acadêmica de seus estudantes.

## **2. Taxas de ocupação de vagas, permanência e conclusão dos cursos abaixo das metas**

A subquestão de auditoria SQ1.2 objetivou avaliar se as taxas de ocupação de vagas, de permanência e conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação<sup>4</sup> do CCHN estão compatíveis com as metas da universidade presentes no PDI 2021-2030, para se alcançar o objetivo OEE2 - Fortalecer as políticas de acesso, permanência e sucesso nos cursos ofertados pela Universidade.

Os dados sobre a taxa de ocupação de vagas para os anos de 2021 e 2022 encontram-se no Painel InfoUfes e foram organizados pela Audin no Quadro 4. Na frente do nome de cada curso é indicado, entre parênteses, a modalidade: L para Licenciatura, B para Bacharelado e L/B para as duas com entrada única.

<sup>4</sup> Constatou-se a ausência de dados das pós-graduações, conforme achado 5 abaixo.

Quadro 4 - Taxa de ocupação de vagas dos cursos do CCHN nos anos de 2021 e 2022

Curso	Taxa de ocupação das vagas		Variação Percentual
	2021	2022	
Ciências Biológicas (L/B)	100	101,4	1,40%
Ciências Sociais Diurno (L/B)	140	110	-21,43%
Ciências Sociais Noturno (L/B)	100	92,5	-7,50%
Filosofia Noturno (B)	103,8	88,5	-14,74%
Filosofia Noturno (L)	100	84,6	-15,40%
Geografia Diurno (L/B)	102,5	100	-2,44%
Geografia Noturno (L/B)	100	97,5	-2,50%
História Diurno (L/B)	137,5	100	-27,27%
História Noturno (L/B)	112,5	97,5	-13,33%
Letras - Inglês	104	84	-19,23%
Letras - Libras	*	76,7	*
Letras - Português Diurno	100	102	2,00%
Letras - Português e Espanhol	120	100	-16,67%
Letras - Português Noturno	100	88	-12,00%
Oceanografia	103,3	100	-3,19%
Psicologia	103,3	100	-3,19%

\* Não há dados para o curso de Letras - Libras no ano de 2021

Fonte: Painel InfoUfes

Em análise aos dados de ocupação de vagas presentes no quadro 4, constatou-se que todos os cursos do CCHN ocuparam todas as vagas no ano 2021, mas o mesmo não repetiu para o ano 2022. Houve queda generalizada das taxas de ocupação de vagas, em especial, os cursos de Ciências Sociais Noturno, Filosofia Noturno (B), Filosofia Noturno (L), Geografia Noturno (L/B), História Noturno (L/B), Letras - Inglês, Letras - Libras e Letras - Português Noturno que não conseguiram completar todas as vagas ofertadas. Nos outros cursos a queda é justificada devido a sobreocupação (acima de 100%) em 2021 decorrente da pandemia de Covid-19. As coordenações dos cursos não se manifestaram quanto a esta queda, não demonstrando as causas ou políticas adotadas, constituindo um limitador do trabalho.

A meta 9 de ensino do PDI 2021 - 2030 referente à taxa de conclusão de curso de 85% foi alcançada apenas pelos cursos de Ciências Biológicas (L/B), História Diurno (L/B) e História Noturno (L/B) no âmbito do CCHN. Essas informações estão demonstradas no Gráfico 1. Cabe destacar as baixas taxas para os Cursos de Ciências Sociais Diurno e Noturno, Filosofia Diurno e Noturno, Geografia Diurno, Letras - Português e Espanhol e Oceanografia, que estão abaixo da média da UFES de 47,8%.

A meta 10 de ensino do PDI 2021 - 2030 referente à taxa de permanência de 90% foi alcançada apenas pelos cursos de História Diurno (L/B) e Psicologia no ano de 2022, conforme apresentado no Gráfico 2.

Por meio da SA nº 57/2023 questionou-se ao CCHN se há estudos junto aos discentes para identificar a causa das baixas taxas de conclusão e permanência, bem como quais as providências adotadas.

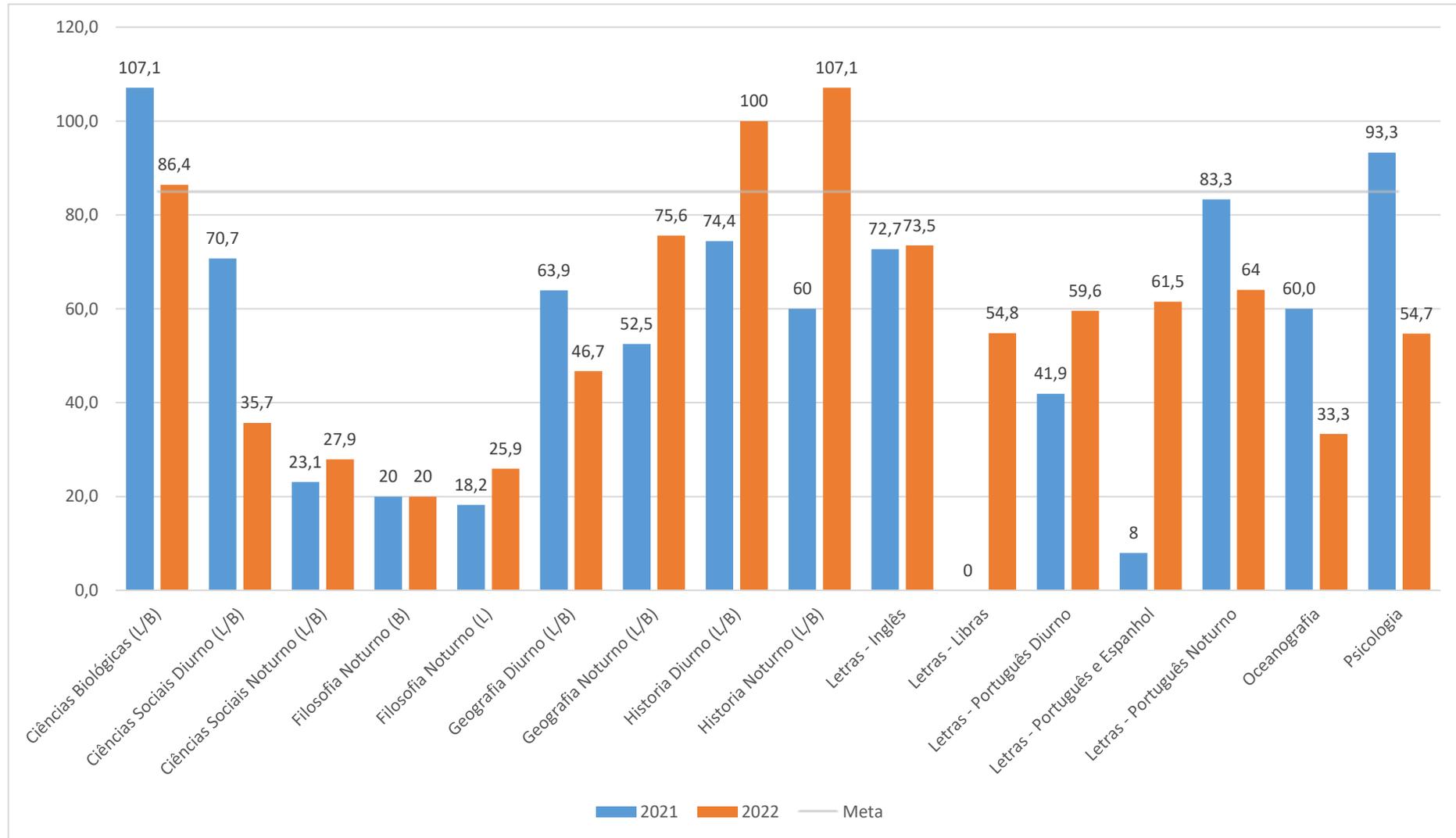
A Coordenação do curso de Letras-Libras atribui o resultado às condições prévias à promulgação da Lei nº 14.704 de 2023, quando o exercício da atividade de tradutor, intérprete e guia-intérprete não exigia formação especializada, o que desincentiva a conclusão do curso. Também foram apontadas como causas as condições financeiras desfavoráveis da maioria dos estudantes e divisão da jornada entre estudos e trabalho. Esta última condição também foi mencionada pelas Coordenações dos cursos de Psicologia e Letras Inglês.

A Coordenação do curso de Oceanografia informou ter realizado pesquisa junto aos a estudantes que apontaram os seguintes problemas: disciplinas com muitos pré-requisitos encadeados; dificuldade em disciplinas de cálculo/matemática, combinados ao fato do curso ser integral, dificultando a integralização dos créditos dentro do prazo definido.

A Coordenação do curso de Letras Neolatinas informou apenas ter iniciado estudos sobre o assunto. Por sua vez, a Coordenação de Filosofia realizou levantamento junto aos alunos, que responderam como possíveis causas para a desistência: a incompatibilidade entre trabalho e estudo; baixa perspectiva de emprego ao formar e a falta de disciplinas que dialoguem com a realidade do discente.

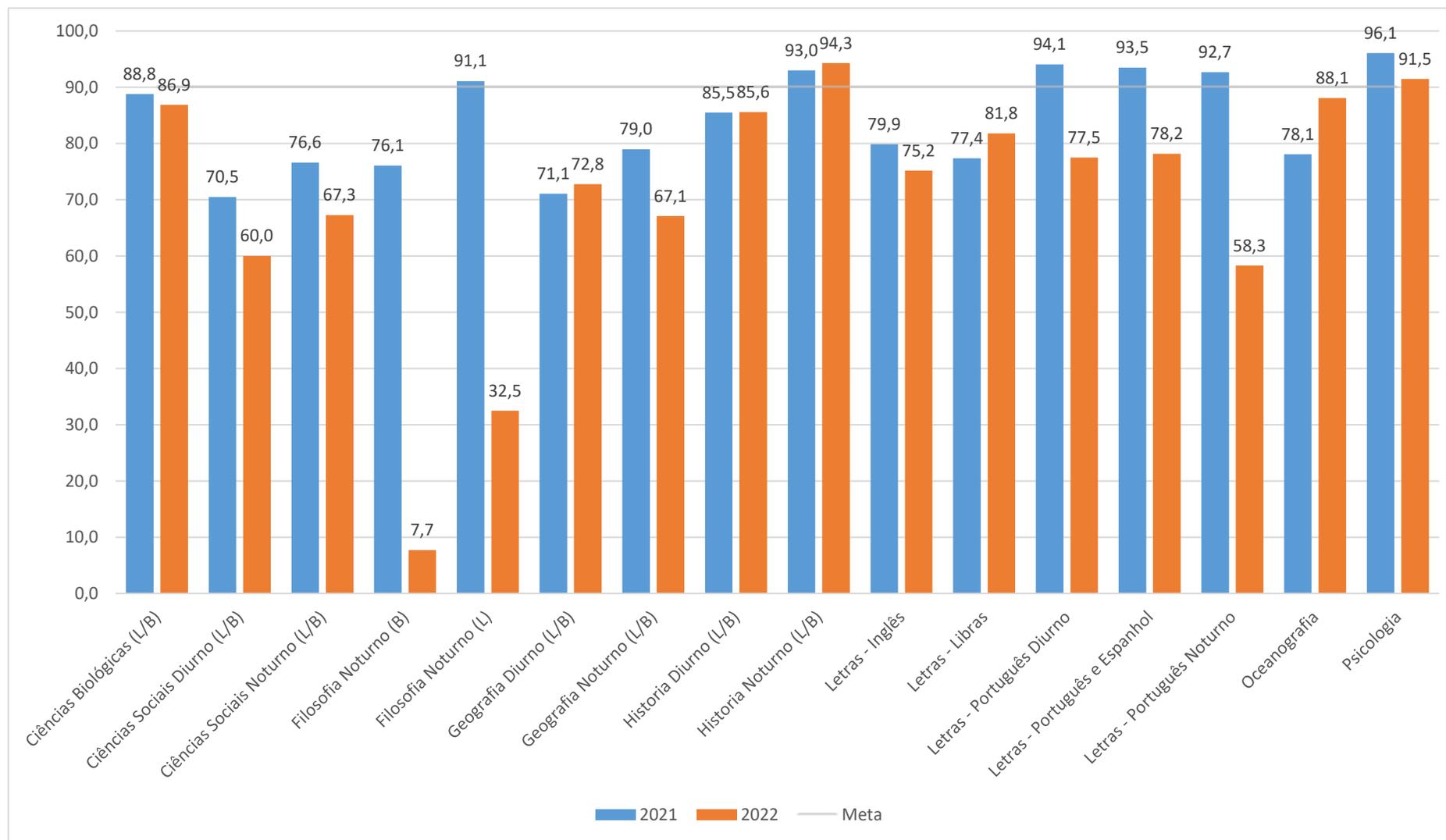
A Coordenação de Ciências Sociais não se manifestou, constituindo em uma limitação para os trabalhos de Auditoria

Gráfico 1 - Taxa de conclusão de cursos do CCHN nos anos de 2021 e 2022



Fonte: Elaboração própria com dados da Seavin e painel InfoUFes

Gráfico 2 - Taxa de permanência no curso do CCHN nos anos de 2021 e 2022



Fonte: Elaboração própria com dados da Seavin e painel InfoUFes

### 3. Condições inadequadas dos Imóveis que compõem o CCHN

A subquestão de auditoria SQ2.1 objetivou analisar se os Imóveis do CCHN estão em condições adequadas e devidamente utilizados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, compatível com os seguintes Objetivos Estratégicos:

- Transversal de Ensino OTE1. Assegurar infraestrutura adequada ao ensino;
- Transversal de Pesquisa OTP1. Expandir e consolidar a infraestrutura adequada às atividades de pesquisa;
- Transversal de Extensão OTEExt1. Expandir e consolidar a infraestrutura adequada às atividades de extensão.

Realizou-se visita *in loco* às dependências do Centro para verificar suas condições. Nesse sentido, foram constatadas fragilidades na segurança dos laboratórios da Botânica, condição essa exposta à Audin pelos próprios utilizadores do local.

O Laboratório de Aula Prática 09 e a Sala Prática 08 não possuem saída de emergência e encontram-se ao fim do corredor, distante da entrada/saída do prédio, ao longo do qual encontram-se outros locais de aulas práticas que utilizam solventes inflamáveis. Também não há chuveiro lava-olhos neste prédio, sendo necessário utilizar os presentes no prédio acessório da ciências biológicas. Coaduna a estes problemas o fato de que o extintor de incêndio localizado no corredor destes laboratórios é do Tipo A, impróprio para o tipo de incêndio que pode ocorrer, uma vez que nestes locais existem solventes e líquidos inflamáveis, assim como equipamentos elétricos energizados. Conforme Anexo H da Norma Técnica 12/2020 do Corpo de Bombeiros Militar do Governo do Estado do Espírito Santo:

Os fogos, de acordo com o material combustível, são classificados em:

1.1 Fogo de classe A São os que ocorrem em materiais combustíveis sólidos comuns, tais como madeiras, papéis, tecidos, borrachas, plásticos termoestáveis, etc. Esses materiais queimam em superfície e em profundidade, deixando resíduos após a combustão, como brasas e cinzas. A extinção se dá por resfriamento, principalmente pela ação da água, que é o mais efetivo agente extintor, e por abafamento, como ação secundária.

1.2 Fogo de classe B São os que ocorrem em líquidos combustíveis e em gases inflamáveis, tais como gasolina, álcool, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), gás natural, acetileno. A combustão desses materiais se caracteriza por não deixarem resíduos. A extinção se dá por abafamento, pela quebra da cadeia de reação química e/ou pela retirada do material combustível. Os agentes extintores podem ser produtos químicos secos, líquidos vaporizantes, gases, água nebulizada e a espuma mecânica, que é o melhor agente extintor.

1.3 Fogo de classe C São os que ocorrem em equipamentos e instalações elétricas energizados. Deve ser usado um agente extintor não condutor de eletricidade.

Constatou-se também a presença de pichações tanto nas áreas externas quanto internas dos edifícios do CCHN. A presença dessas intervenções compromete a estética do ambiente acadêmico, transmitindo uma mensagem de desrespeito ao Patrimônio público e tem um impacto negativo na percepção da segurança. Cabe salientar que a pichação constitui crime conforme o artigo 65 da Lei 9.605/98. A ausência de fiscalização efetiva e a falta de políticas de conscientização exacerbam a ocorrência de depredação do patrimônio público, o que resulta em gastos públicos significativos com a manutenção e restauração dessas áreas afetadas.

Junto a isso, verificou-se a presença de fossas sem tampas ou com as tampas quebradas. Esta condição pode resultar em diversos problemas, dentre os quais a entrada de detritos comprometendo a eficiência do sistema, causando vazamentos que contaminam o solo e resultam em odores desagradáveis, afetando a qualidade do ambiente ao redor.

O acúmulo de matéria orgânica pode tornar o local propício para a presença de roedores, como ratos. Ademais, as fossas abertas podem se tornar criadouros de mosquitos, incluindo os transmissores de Arboviroses, como o *Aedes Aegypti* que se adaptou à este tipo de ambiente conforme o Ministério da Saúde:

Nos últimos 20 anos vem ocorrendo um processo de adaptação biológica no vetor. Hoje, com os altos índices de infestação, a probabilidade da adaptação é alta. Atualmente já encontramos *Aedes* em fossas, cisternas, boca de lobo, ou seja, depósitos que antes não eram explorados pelo mosquito vêm sendo utilizado para postura dos ovos. É possível encontrar o *Aedes aegypti* na água suja sim.<sup>5</sup>

Identificou-se também que a rede elétrica do LimnoLab está localizada próxima à vegetação, sendo que a queda de galhos na rede resultou em um incêndio no laboratório, causando danos significativos e a perda de equipamentos.

Adicionalmente, também verificou-se a presença de uma trinca no ponto de contato entre a rampa de acesso e o IC-III, janelas quebradas na sala 105 do IC-II e infiltração e mofo nas salas 210 do IC-II e 206 do IC-III.

Após a emissão do relatório preliminar a direção do CCHN informou à AUDIN outras condições precárias nos edifícios do CCHN, a saber:

- I. Vazamentos nos telhados do Prédio Administrativo do CCHN e CEMUNI VI, alagando estes em caso de chuva;
- II. Entupimento da rede pluvial do estacionamento do CCHN, impedindo o seu uso e gerando criadouro de mosquitos;
- III. Diversos problemas no Prédio da Mata (Oceanografia), como ausência de saída de emergência, alagamento na entrada do prédio, intercorrências na rede elétrica devido ao mal dimensionamento e ausência de manutenção, já tendo causado incêndio ao Laboratório de Limnologia e Planejamento Ambiental.

#### **4. Fragilidades na acessibilidade dos edifícios do CCHN**

A subquestão de auditoria SQ 2.2 objetivou analisar se os edifícios que compõem o CCHN estão providos da devida acessibilidade física em concordância com o objetivo estratégico transversal de ensino OTE2 - Garantir acessibilidade, em suas múltiplas dimensões, à comunidade acadêmica. Conforme o Art. 3º da Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2019 - acessibilidade consistem em:

<sup>5</sup> Informação do Ministério da Saúde em Perguntas frequentes: arboviroses, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/resposta-a-emergencias/sala-de-situacao-de-saude/arboviroses/faq>

possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida

Neste sentido, o Decreto N<sup>o</sup> 5.296/2004 explicita a obrigatoriedade das devidas condições de acesso e utilização aos estabelecimentos de ensino em seu Art. 24:

Art. 24. Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

Desta forma, em visita *in loco* foram constatadas fragilidades no que tange à acessibilidade dos edifícios do CCHN, as quais são detalhadas a seguir:

- No Módulo I - Edifício Bárbara Weinberg, Módulo II - Edifício Wallace Corradi Vianna e Prédio Bernadette Lyra não há elevadores e rampas de acesso ao segundo andar.
- No edifício anexo ao prédio da botânica, verifica-se que o acesso ao terceiro andar está restrito exclusivamente a escadas.
- No Prédio Professor Camilo Júnior, a rampa de acesso ao prédio termina em porta cortafogo, a qual apenas se abre por dentro, constituindo uma barreira à acessibilidade.

As situações encontradas estão em desacordo com o Art. 20 do Decreto N<sup>o</sup> 5.296/2004 o qual expõe que:

Na ampliação ou reforma das edificações de uso público ou de uso coletivo, os desníveis das áreas de circulação internas ou externas serão transpostos por meio de rampa ou equipamento eletromecânico de deslocamento vertical, quando não for possível outro acesso mais cômodo para pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

## **5. Fragilidades na governança das pós-graduações e pesquisa.**

A subquestão de auditoria SQ 3.1 teve como objetivo analisar se há o incentivo, fomento e promoção à pesquisa e iniciação científica no âmbito do CCHN, visando o aumento destas atividades conforme o planejado no PDI 2021-2030 por meio do Objetivo Estratégico de Pesquisa OEP1 - Expandir e consolidar pesquisa em nível de excelência nas diversas áreas do conhecimento.

Os dados sobre as pesquisas realizadas não estão publicamente disponíveis. Eles foram solicitados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG por meio da SA nº 58/2023. A resposta indicou apenas o número de subprojetos aprovados no edital de Iniciação Científica, sem especificidades quanto ao departamento de origem.

À direção do CCHN, foram solicitadas, via SA nº 60/2023, as seguintes informações: Número de artigos científicos publicados em periódicos indexados na base *Scopus e Web of Science* pelo corpo docente do centro; Número de orientadores de Iniciação científica; Número de registros de patentes, cultivares e propriedade intelectual; Percentual de servidores e

percentual de discentes envolvidos em projetos de extensão. A direção repassou o questionamento aos Departamentos e apenas o de Geografia respondeu.

Cabe destacar que a PRPPG informou não possuir controle sobre a ocupação das vagas, sucesso e permanência nos cursos de pós-graduação em resposta à SA nº 58/2023. Esta solicitação foi repassada à direção do CCHN que não se manifestou. Portanto, não foi possível realizar uma análise da situação das pós-graduações em relação à subquestão de auditoria SQ3.1.

A ausência destes dados compromete a devida avaliação do desempenho dos programas de pós-graduação, assim como das áreas que necessitam de melhorias e ajustes estratégicos, comprometendo a eficácia da gestão acadêmica. Ademais, a falta de dados referente às pesquisas compromete a capacidade de avaliar o impacto e qualidade do trabalho desenvolvido pelos pesquisadores.

Ressalta-se que a ausência destes dados não apenas fragiliza o controle interno da instituição, mas compromete o princípio da *accountability* em relação ao público. A efetiva transparência é condição necessária para a prestação de contas à sociedade, permitindo que compreendam e avaliem o desempenho da instituição, conforme diretriz exposta pelo TCU em seu tópico de governança pública<sup>6</sup>:

A transparência pública, além de possuir um papel fundamental no combate à corrupção, viabiliza a contribuição tempestiva da sociedade e dos órgãos de controle, no fornecimento de elementos para que o Estado se torne cada vez mais eficiente e efetivo. Ademais, estimula o desenvolvimento de uma cultura de integridade na gestão dos negócios públicos e incentiva o esforço por melhores políticas e programas de governo.

Após emissão do relatório preliminar, a PRPPG informou através do documento avulso nº 23068.022339/2024-63 sobre a compra da licença da plataforma *Stela Experta* para Pós-Graduação assim como a aderência ao Programa de Governança Colaborativa de Informações da Pós-Graduação (GoPH), que permitem a gestão dos dados das pós-graduações, restando ainda integração destes com o InfoUfes. Informou também que dados das pesquisas são tratados no Sistema Acadêmico de Pesquisa e Pós-Graduação (SAPPG), mas que este não está integrada as outras ferramentas destinadas a transparência de informações. Assim, demonstrou-se que a gestão destes dados está em processo inicial, restando implantar e manter uma cultura de transparência.

## 6. Queda no número de ações de extensão

A subquestão de auditoria SQ 4.1 teve como objetivo avaliar se há o incentivo, fomento e promoção da extensão no âmbito do CCHN, visando o aumento destas atividades conforme o planejado no PDI 2021-2030 por meio do Objetivo Estratégico de Extensão OExt1. Ampliar e consolidar as ações extensionistas desenvolvidas pela Universidade.

Os dados sobre estes indicadores foram obtidos junto à PROEX e demonstram queda no número dos projetos de extensão no CCHN, de 138 no ano de 2021 para 111 em 2022. Essa

<sup>6</sup> Portal TCU - Transparência e accountability, disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanapublica/componentes/accountability/>

queda deve-se sobretudo à redução de ações no âmbito do Departamento de Línguas e Letras, o qual apresentou uma diminuição de 22 ações de extensão de 2021 para 2022. Estes dados encontram-se no quadro 5.

Quadro 5 - Ações de extensão no âmbito do CCHN

Unidade	2019	2020	2021	2022
Assessoria de Gestão	5	4	2	1
Colegiado do Curso de Geografia	1	0	0	0
Colegiado do Curso de Oceanografia	1	1	2	2
Colegiado do Curso de Psicologia	2	0	0	0
Coordenação de Núcleo de Psicologia Aplicada	2	1	0	1
Coordenação do Curso de Geografia	1	0	0	0
Coordenação do Curso de Letras - Libras	0	0	0	1
Coordenação do Curso de Letras Neolatinas	0	0	0	1
Departamento de Ciências Biológicas	15	12	11	13
Departamento de Ciências Sociais	11	14	12	12
Departamento de Filosofia	6	5	4	9
Departamento de Geografia	14	11	11	11
Departamento de História	4	6	4	1
Departamento de Línguas e Letras	32	40	48	26
Departamento de Oceanografia e Ecologia	4	3	2	3
Departamento de Psicologia	25	21	20	17
Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento	10	10	13	9
Programa de Pós-Graduação em Letras	1	3	2	2
Programa de Pós-Graduação em Linguística	0	1	1	0
Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental	0	0	1	0
Secretaria	0	0	5	2
<b>Total geral</b>	<b>134</b>	<b>132</b>	<b>138</b>	<b>111</b>

Fonte: Elaboração própria com dados da PROEX

A condição encontrada se contrapõe ao estabelecido na Meta 3 de extensão do PDI 2021-2030 de aumentar em 30% o número de ações de extensão. Este fato deve ser monitorado atentamente pelo Centro a fim de que o quantitativo de extensões convirja para a meta estabelecida.

Destaca-se a manifestação da PROEX à SA nº59/2023, a qual ressalta a lacuna nos sistemas internos da UFES, que não dispõem de identificação que permita discernir a natureza do parceiro (setor público, privado e terceiro setor). Tal deficiência compromete os controles internos. Soma-se a esta constatação a ausência de estatísticas sobre extensão no painel InfoUfes, prejudicando a transparência dos dados públicos.

## **7. Presença de Ambulantes nas passarelas do CCHN e CCE**

Em visita *in loco* verificou-se a presença de ambulantes nas passarelas do CCHN e CCE, realizando atividades que incluem a venda de alimentos preparados sem a devida fiscalização sanitária. A ocupação irregular do espaço da Ufes foi anteriormente alvo de constatação da CGU/ES no Relatório 201702605, situação que se tem repetido em diferentes localidades da Universidade.

A lei nº 8666/1993, assim como a nova lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, estabelecem claramente a necessidade de procedimento licitatório regular para a concessão e permissão de uso de bens públicos.

A venda irregular de alimentos por parte dos referidos ambulantes fere o princípio constitucional da isonomia e gera uma concorrência desleal, prejudicando concorrentes do mesmo ramo de negócio que atuam no mesmo espaço de forma regular, pagando aluguel, água e energia elétrica por contrato administrativo junto à Universidade. Essa concorrência reduz a receita das empresas regularizadas, o que pode tornar inviável seu negócio, conforme manifestado no processo digital nº 23068.072036/2023-19<sup>7</sup>. Além disso, uma eventual rescisão contratual com a saída da cantina, causará uma queda na arrecadação de recursos próprios para a Ufes.

Ademais, verificou-se a presença de preparo de alimentos no local, como sanduíches, sem a devida fiscalização sanitária, o que representa um risco à saúde dos consumidores, pois os alimentos podem ser manipulados e armazenados em condições precárias.

Outro aspecto problemático é a obstrução das passarelas do CCHN e CCE, dificultando a circulação de pedestres, o que prejudica a mobilidade e acessibilidade dos estudantes, servidores e prestadores de serviço.

Foi solicitado à Superintendência de Infraestrutura, via SA nº 62/2023, que informasse as providências adotadas, a qual se manifestou que:

essa situação foi debatida pela Reitoria, DCOS/PROAD e a Superintendência de Infraestrutura (SI) ao longo de 2023, e foi encaminhado que seja providenciado pela SI e DCOS uma minuta de convênio com cunho social, que garanta a ordem e que possibilite algumas contrapartidas dos ambulantes, no intuito de garantir isonomia entre todos que ofertam serviços similares a esses trabalhadores na UFES. Essa minuta está em elaboração e deverá ser apresentada até o final de fevereiro de 2024.

<sup>7</sup> <https://lepisma.ufes.br/#/documentos/4870953/>

Verifica-se que as medidas administrativas para a resolução do problema identificado encontram-se em processo de implementação. Destacamos a urgência inerente a essa questão, ressaltando a importância de uma solução ágil e eficaz, com o devido amparo jurídico, haja vista também a probabilidade de riscos de imagem para a Universidade.

# RECOMENDAÇÕES

## **À Direção do Centro de Ciências Humanas e Naturais**

### Achado nº 1

1 - Implementar gestão acadêmica junto às Coordenações de Letras - Português e Português e Espanhol e dos Bacharelados de Geografia e de História com o objetivo de identificar as causas do baixo Índice de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperado (IDD) e trabalhar em conjunto para aumentar o valor agregado pelo processo formativo.

### Achado nº 2

2 - Implementar gestão acadêmica junto às Coordenações de curso para identificar as causas da queda na taxa de ocupação de vagas e implantar políticas de correção visando convergir à meta 8 de ensino do PDI 2021-2030.

3 - Implementar gestão acadêmica junto às Coordenações de Cursos para identificar os fatores que estão contribuindo para a evasão dos alunos, como problemas acadêmicos, dificuldades financeiras, falta de apoio institucional ou insatisfação com o curso e trabalhar em conjunto para solução.

### Achado nº 6

4 - Fomentar e promover a prática de atividades extensionistas no contexto do CCHN, visando a expansão desejada na área conforme estabelecido no planejamento estratégico contido nas metas 1 a 4 de extensão do PDI 2021-2030

## **À Reitoria**

### Todos os Achados

5 - Avaliar emitir normatização que discipline o acompanhamento do PDI 2021-2030 em relação às metas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos centros de ensino.

### Achado nº 7

6 - Definir competências e estabelecer processo padrão para o uso de espaço físico da Universidade Federal do Espírito Santo.

7 - Elaborar proposta normativa a ser submetida ao Conselho Universitário, a fim de regulamentar o emprego e uso dos espaços físicos da UFES, devendo estabelecer competências, diretrizes claras, condições específicas e contrapartidas necessárias para a concessão desses espaços.

### **À Pró-Reitoria de Graduação**

Achado nº2

8 - Implementar política de recepção aos ingressantes de modo a informar sobre os programas de permanência oferecidas pela Ufes.

### **À Superintendência de Infraestrutura**

Achado nº 3

9 – Implantação de saída de emergência adequada no edifício da botânica do CCHN, garantindo que esta seja devidamente sinalizada, acessível a todos ocupantes e em conformidade com as normas de segurança.

10 - Executar serviços de manutenção predial nas salas 105 e 210 do IC-II e 206 do IC-III, com o objetivo de remover mofo e infiltração, bem como conserto das janelas.

11 - Verificar a disposição dos chuveiros lava-olhos e extintores de incêndio no âmbito do CCHN, assegurando-se de que estão em conformidade com as normas de segurança, incluindo a validade e adequação quanto ao tipo de material inflamável.

12 - Ampliar a fiscalização contra a pichação e depredação do patrimônio, bem como criar campanhas de conscientização ou projetos de grafiteagem e desenhos artísticos.

13 - Executar manutenção nas fossas sépticas, verificando o estado da conservação das tampas e da estrutura dessas, para garantir o seu devido funcionamento e impedir a transmissão de zoonoses.

14 – Realizar a manutenção predial e as devidas adequações ao Prédio da Mata (Oceanografia).

15 – Realizar manutenção nos telhados do Prédio Administrativo do CCHN e do CEMUNI VI.

16 – Realizar manutenção na rede pluvial do CCHN.

Achado nº 4

17 - Instalar elevadores nos edifícios do Módulo I - Bárbara Weinberg , Módulo II - Wallace Corradi Vianna, Bernadette Lyra e anexo do prédio da botânica, em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade

18 - Realizar adequação da rampa do Prédio Professor Camilo Júnior que termina em porta corta-fogo, conforme normas de segurança e acessibilidade.

### **À Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação**

Achado nº 5

19 - Implantar política de transparência da pesquisa na UFES com fulcro nos objetivos estratégicos presentes no PDI 2021-2030 através das metas de pesquisa 1 a 4 e na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2021.

20 - Implantar governança centralizada das pós-graduações com intuito de permitir o acompanhamento e divulgação do preenchimento das vagas, sucesso e permanência dos estudantes, permitindo o acompanhamento das metas de ensino 14, 15 e 16 de ensino presentes no PDI 2021-2030.

## CONCLUSÃO

Por meio da auditoria realizada nos macroprocessos de ensino, pesquisa, extensão e gestão do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Ufes, foi possível constatar que há espaço para melhorias nos processos de trabalho das unidades administrativas responsáveis por essas atividades, bem como a necessidade de criar novos processos para abarcar os seus respectivos escopos de trabalho.

Em análise dos cursos de graduação constatou-se que há cursos com baixo valor agregado ao desenvolvimento dos alunos, mensurado pelo Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD). Também houve queda nas taxas de ocupação de vagas, com baixas taxas de permanência e conclusão dos cursos, assim como uma redução das ações de extensão, que necessitam de ação da gestão do centro e coordenações de curso para melhorar.

No que tange à estrutura física do centro de ensino constatou-se a má conservação dos prédios, com pichação, mofo e infiltração. No prédio da botânica verificou-se problemas de segurança, como ausência de saída de emergência, extintor inadequado e ausência de lava-olhos. Em termos de acessibilidade não são todos os edifícios que compõem o CCHN que possuem elevadores e rampas e não há pisos táteis direcionais e de alerta.

Constatou-se fragilidades significativas na governança das pós-graduações no âmbito da UFES, pois tanto PRPPG quanto o CCHN não possuem dados sobre a taxa de conclusão, vagas ocupadas e permanência das pós-graduações. O mesmo ocorre em relação à pesquisa, não existindo controle centralizado sobre o montante de artigos científicos publicados, patentes, cultivares e propriedade intelectual. Esta situação compromete o controle interno e social, assim como o planejamento institucional.

Por fim, a Audin, por meio da emissão do Relatório de Auditoria e respectivas recomendações, espera atingir os seguintes benefícios para a gestão da Universidade: Ofertar cursos de excelência, reduzir a evasão estudantil, otimizar a governança das pesquisas e pós-graduação, ampliar e consolidar as ações extensionistas, assegurar a acessibilidade e assegurar a infraestrutura adequada ao ensino.

# ANEXOS

## I – MANIFESTAÇÕES DAS UNIDADES AUDITADAS

Manifestação do Centro de Ciências Humanas e Naturais em resposta à Solicitação de Auditoria nº 53/2023 - Tarefa #1532632<sup>8</sup>

Manifestação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em resposta à Solicitação de Auditoria nº 56/2023 - Documento avulso nº 23068.062554/2023-16<sup>9</sup>

Manifestação do Centro de Ciências Humanas e Naturais em resposta à Solicitação de Auditoria nº 57/2023 -Tarefa #1544372<sup>10</sup>

Manifestação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em resposta à Solicitação de Auditoria nº 58/2023 - Documento avulso nº 23068.065769/2023-99<sup>11</sup>

Manifestação da Pró-Reitoria de Extensão em resposta à Solicitação de Auditoria nº 59/2023 - Documento avulso nº 23068.066263/2023-05<sup>12</sup>

Manifestação do Centro de Ciências Humanas e Naturais em resposta à Solicitação de Auditoria nº 60/2023 - Tarefa ##1570179<sup>13</sup>

Manifestação da Superintendência de Infraestrutura (SI) em resposta à Solicitação de Auditoria nº 52/2023 - Documento avulso nº 23068.070085/2023-17<sup>14</sup>

<sup>8</sup> <https://eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/1532632>

<sup>9</sup> <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4803594/>

<sup>10</sup> <https://eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/1544372>

<sup>11</sup> <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4835320/>

<sup>12</sup> <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4836295/>

<sup>13</sup> <https://eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/1545586>

<sup>14</sup> <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4855785/>

## II - CONDIÇÕES ENCONTRADAS NA INSPEÇÃO *IN LOCO*



